

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 015/2020

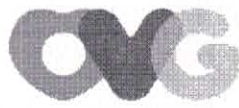
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
DO CPS 001/2020, ENTRE A  
**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE  
GOIÁS – OVG e BIOCHEMIE  
BIOTECNOLOGIA S/A – BIOGENETICS**

**A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista e engenheira, RG 1643288 – SPTC –GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Wellington Matos de Lima**, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP-DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, a seguir denominada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o Contrato de Prestação de Serviço nº 001/2020, Processo nº **201900058002104**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo a inclusão do CNPJ da empresa contratada no preâmbulo do CPS 001/2020, conforme solicitação feita através do Despacho nº 690/2020 – GECC (000012273216), passando a vigorar a seguinte redação:

*“A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS-OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato, representada por sua Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, brasileira, casada, economista, RG 1643288 – SPTC/GO, CPF 423.229.441-49 e por seu Diretor Administrativo Financeiro Wellington Matos de Lima, brasileiro, casado, economista, RG 742239 – SSP/DF, CPF 372.182.201-34, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada*



*simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado BIOCHEMIE BIOTECNOLOGIA S/A - BIOGENETICS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.543.219/0001-96, com sede na Rua Rafael Marino Neto, nº 600, SL 24-A – Bairro Jardim Karaíba – Uberlândia – MG, CEP: 38411-18844, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Márcio Naves Gobbi, brasileiro, casado, empresário, RG M-6 198.670 – SSP – MG, CPF 198.670.456-15, residente e domiciliado na Rua da Carioca, nº 2005, Condomínio Reserva do Vale, RV-04, casa nº 61, Bairro morada da Colina – Uberlândia – MG, CEP: 38411-151, neste ato denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, em decorrência do julgamento da melhor proposta, através do **Processo nº 201900058002104**, em conformidade com o Regulamento para Aquisição de Bens, Materiais, Serviços, Locações, Importações e Alienações desta Organização, devidamente aprovado pelo Conselho Superior e publicado no dia 04 de setembro de 2018 no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo adotar por analogia, quando necessário, normas gerais de contratações disciplinadas por legislação pertinente, conforme faculta o item 17.4 do Regulamento de Compras, bem como pelas demais normas aplicáveis à espécie e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes ainda, a teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:"*


#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A OVG providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Goiânia, 06 de abril de 2020.

  
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado  
Diretora Geral – OVG

  
Wellington Matos de Lima  
Diretor Adm. e Financeiro - OVG